## Câmara Municipal de Tatuí

THE REPORT OF THE PARTY OF THE

Edifício Presidente Tancredo Neves



Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se de oficiar ao Exmo. Prefeito do Município de Tatuí, para que informe a essa Casa Legislativa sobre a possibilidade da isenção ou redução da taxa do lixo para as entidades sociais, associações, organizações sociais, clubes de serviços e templos religiosos.

## **Justificativa**

Considerando que as entidades sociais, associações, organizações sociais, clubes de serviços e templos religiosos desempenham um papel inestimável na promoção do bem-estar social, cultural, espiritual e no oferecimento de serviços de grande valia para o Município de Tatuí.

Considerando que a maioria dessas entidades opera com recursos financeiros limitados, majoritariamente oriundos de doações, contribuições voluntárias e auxílios esporádicos, destinando significativa parcela desses recursos a ações e atividades de benefício direto à população tatuiana.

Considerando que diversos tributos municipais, entre eles a taxa de lixo, impactam de maneira expressiva o orçamento dessas instituições, o que pode comprometer sua capacidade operacional e, consequentemente, a realização de suas nobres missões.

Considerando, ademais, que muitas destas entidades, devido à sua natureza sem fins lucrativos e ao caráter eminentemente social de suas atividades, já são beneficiadas por outras isenções tributárias, em um claro reconhecimento de sua essencialidade para a comunidade.



## Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves



Tel. Gabinete: (15) 3259-8322

Considerando, por fim, que a revisão, isenção ou redução da taxa de lixo para tais entidades se apresenta como medida não apenas de reconhecimento de sua importância, mas também como estratégia de fortalecimento e incentivo à continuidade de suas atividades, torna-se necessária a avaliação com a devida atenção sobre a possibilidade de isentar ou de reduzir a referida taxa para as entidades em questão.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 16 de outubro de 2023.

MARQUINHO DE ABREU Vereador





## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> HYPERLINK "https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5M1X3H0EZ567KNZ9"?chave=5M1X3H0EZ567KNZ9, ou vá até o site <a href="https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5M1X-3H0E-Z567-KNZ9

